



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

REQUERIMENTO Nº 06/2026

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO CONTRATO Nº 20250907, FIRMADO COM A EMPRESA EMPÓRIO A&C EIRELI.

Requeiro, nos termos do art. 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o Senhor Presidente da Mesa Diretora determine o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para que sejam prestadas informações e encaminhados documentos comprobatórios relativos à execução física e financeira do Contrato nº 20250907, firmado com a empresa EMPÓRIO A&C EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.463.759/0001-15.

Parauapebas, 11 de fevereiro de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva solicitar informações e documentos técnicos referentes ao Contrato nº 20250907, celebrado com a empresa EMPÓRIO A&C EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.463.759/0001-15, decorrente do Processo Administrativo nº 7.2025-023/SEMOB, cujo objeto consiste na contratação emergencial, por dispensa de licitação, de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais localizadas na zona rural do Município de Parauapebas/PA, com valor global de R\$ 29.534.007,64, a ser executado por empreitada a preço global.

O referido contrato possui vigência de 6 (seis) meses, compreendendo o seguinte período:

- Início da vigência: 11/12/2025
- Término da vigência: 11/06/2026

Após análise das informações disponibilizadas no Portal da Transparência Municipal e no sistema GEO-OBRAS/TCM-PA, verificou-se a existência de cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias. Todavia, tais documentos apresentam caráter genérico, não permitindo identificar de forma clara os trechos específicos das estradas a serem executados, a extensão dos serviços por localidade, nem a correlação objetiva entre quantitativos, valores e frentes de obra, o que dificulta a adequada fiscalização da execução contratual.

Além disso, constatou-se a existência de registros de empenho vinculados ao referido contrato, dentre os quais se destaca o empenho no valor de R\$ 2.650.069,95, já devidamente liquidado, referente ao 1º Boletim de Medição, relativo ao período de 15/12/2025 a 31/12/2025, registrado sob a Natureza da Despesa 4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores, conforme informações extraídas dos sistemas oficiais.

Contudo, até o presente momento, não se encontram devidamente disponibilizados os documentos técnicos indispensáveis à comprovação da execução física correspondente à referida medição, especialmente aqueles que permitam verificar, de forma objetiva, quais serviços foram executados, em quais localidades, em que extensão e em qual período, comprometendo os princípios da publicidade, da transparência e da eficiência administrativa, bem como o controle social e a fiscalização parlamentar.

Nesse contexto, esta Vereadora protocolou o Ofício nº 04/2026, junto à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, em 03 de fevereiro de 2026, solicitando informações e documentos técnicos relativos à execução do contrato, contudo, até o momento, não obteve resposta formal por parte da Administração Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

Diante disso, requer-se o encaminhamento integral da documentação técnica referente à execução do Contrato nº 20250907, compreendendo, no mínimo:

- I.** cópia integral e organizada do Processo Administrativo nº 7.2025-023/SEMOB, com todos os seus anexos técnicos e administrativos;
- II.** Planejamento detalhado da execução das obras, com identificação das estradas vicinais, trechos, extensão (em km), frentes de serviço e critérios de priorização adotados;
- III.** Ordem de Serviço que autorizou o início da execução contratual;
- IV.** 1º Boletim de Medição, devidamente assinado, acompanhado da memória de cálculo, medições analíticas, relatórios fotográficos e demais documentos comprobatórios da execução física correspondente;
- V.** Diários de Obras referentes ao período da 1ª medição já liquidada;
- VI.** esclarecimentos técnicos, administrativos, contábeis e legais quanto ao registro da despesa sob a Natureza 4.4.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- VII.** a portaria de designação do fiscal responsável pelo referido contrato.

Nesse cenário, a formalização do pedido por meio de Requerimento legislativo reforça o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e atende ao interesse público, assegurando transparência, publicidade e respeito ao direito fundamental à informação.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que sejam prestados os devidos esclarecimentos à Câmara Municipal e, sobretudo, à população de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 11 fevereiro de 2026.

MAQUIVALDA BARROS
Vereadora – PDT